

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 14/10/2025


Servidor

Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO nº 115/2025

ASSUNTO: Convocação do Secretário da Fazenda para prestar informações sobre a execução das Emendas Impositivas/Parlamentares de 2025.

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, com fulcro no poder de fiscalização do Poder Legislativo, e nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal (art. 238)** e da **Lei Orgânica do Município de Olinda**, que seja expedido o ato de **CONVOCAÇÃO** do **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Jackson Rocha**, para comparecer perante o Plenário desta Casa Legislativa.

O comparecimento visa prestar contas e detalhar a execução física e financeira das **Emendas Impositivas/Parlamentares** de autoria dos Vereadores, conforme determinado no **Art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 6.368/2024 (LOA 2025)** e demais dispositivos legais que regem a matéria.

O comparecimento deverá ocorrer no dia **23 de outubro de 2025, às 11h (onze horas)**, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda, com a seguinte pauta de esclarecimentos:

1. **Status de Execução:** Detalhamento do estágio de execução (empenho, liquidação e pagamento) de cada emenda impositiva individual e/ou de bancada, com percentuais de execução física e financeira até a data do comparecimento;
2. **Impedimentos:** Apresentação justificada de quaisquer impedimentos técnicos, legais ou orçamentários que estejam obstaculizando a execução das emendas, com o cronograma para a superação destes;
3. **Cronograma Futuro:** Apresentação do cronograma de desembolso e execução previsto para as emendas impositivas no restante do exercício financeiro de 2025.

Requer-se que a convocação seja comunicada, pela Secretaria Geral da Câmara, ao Senhor Secretário com a devida antecedência e as formalidades legais.

Olinda, 14 de outubro de 2025.


EUGÊNIA LIMA
Vereadora/PT

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Jackson Rocha, é uma medida que se impõe para o **pleno exercício da função fiscalizadora** do Poder Legislativo, essencial à transparência e ao controle dos recursos públicos, conforme preceituam a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

As **Emendas Impositivas/Parlamentares** possuem execução obrigatória (conforme o Art. 19 da LOA 2025 e a legislação correlata), desde que atendidos os requisitos técnicos. Estes recursos representam políticas públicas diretamente solicitadas pela população e definidas pelos Vereadores, tendo impacto direto nas comunidades de Olinda, notadamente nas áreas de saúde, educação e infraestrutura.

É dever do Executivo informar e do Legislativo fiscalizar se os recursos alocados estão sendo aplicados tempestivamente e de forma equitativa. A oitiva do Secretário da Fazenda no Plenário é a ferramenta mais eficaz e democrática para **garantir a lisura, a celeridade e a efetividade na aplicação desses recursos**, permitindo que a Casa Legislativa e a sociedade acompanhem de perto a execução orçamentária e a destinação do dinheiro público.

Pelo exposto, e em respeito ao princípio constitucional da transparência e da obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares, a aprovação do presente Requerimento de Convocação é fundamental.

Olinda, 14 de outubro de 2025.

EUGÊNIA LIMA
Vereadora/PT

